DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Licitações e Contratos

Extrato

DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Pregão nº 058/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 186/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PELO CONTRATADO, EM POSTO AUTORIZADO E EM FUNCIONAMENTO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, SOU SEJA, FORNECIMENTO PELO CONTRATADO DIRETAMENTE AO RESERVATÓRIOFROTA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretária de Administração de Sales, Estado de São Paulo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como: Considerando que após a etapa de lances, o valor final ofertado pela empresa credenciada não foi considerado aceitável pela Pregoeira do certame, baseada nas regras previamente estabelecidas em Edital, tendo a decisão em declarar o presente pregão fracassado. Baseado no principio do interesse da Administração e na estrita legalidade administrativa, DECIDO acatar a decisão da Pregoeira em julgar FRACASSADO o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 186/2.019.

Sales, 06 de janeiro de 2.020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária de Administração

TERMO DE DELIBERAÇÃO

CARTA CONVITE nº: 5/2019

Processo: 187/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparo e substituição de peças de 02 (duas) bombas para captação de água disposto em edital e anexos.

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições ante aos termos da ATA de Licitação que a teve por DESERTA, determina e autoriza a repetição da licitação, desta feita reformulando os critérios para melhor atender os anseios da municipalidade.

Sales-SP, 06 de dezembro de 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretaria de Administração

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 178/2019, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 06/2019.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa: VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI – CNPJ. n. 15.472.488/0001-27, pelo valor global de R$ 501.431,16 (quinhentos e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

Sales/SP, 06 de janeiro de 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

TOMADA DE PREÇOS nº. 06/2019

PROCESSO N. 178/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 16.164,26 M2 DE RECAPEAMENTO ASFALTICO (3,00 CM EM CBUQ) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME CONVÊNIO N. 241/2019, FIRMADO COM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI

VALOR: R$ 501.431,16

SALES, 06 DE JANEIRO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: contratação de Instituição Financeira, para execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de IPTU (imposto predial e territorial urbano), através de boletos e/ou documento de arrecadação, pela rede bancária, em todo território nacional, utilizando o sistema de cobrança adotado pela FEBRABAN, nos termos constantes em edital e seus anexos.

PRAZO: DE: 07/01/20 À 06/03/2020

ASSINATURA: 15/01/2020